



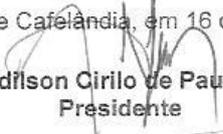
## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

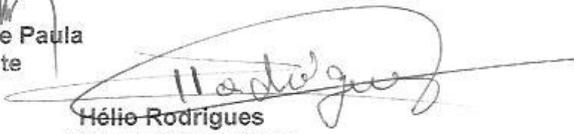
### ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, as vinte horas, sob a presidência do nobre Vereador Adilson Cirilo de Paula, tendo como Secretário os nobres Vereadores Carlos Camargo 1º Secretário e estando ausente o nobre Vereador Juarez José Francisco 2º Secretário, o Senhor Presidente nomeou o nobre Vereador Hélio Rodrigues como 2º Secretário Ad-Hoc, para assumir a referida secretaria foi realizada no prédio da Câmara Municipal de Cafelândia, a segunda sessão extraordinária, da décima sexta legislatura do segundo ano legislativo. Em seguida o Senhor Presidente solicita que o nobre 1º Secretário, promova a primeira chamada da noite, feita pelo nobre Secretário estiveram presente os seguintes nobres Vereadores: Adilson Cirilo de Paula, Antonio de Lima Serrão, Carlos Camargo, Celso dos Santos, Hélio Rodrigues, José de Fátima Avante, Luís Adriano Mazoni, Mário Henrique Parreira Simões de Souza, Milton Perucci, Paulo César Nunes Anzai. estando ausente o nobre Vereador Juarez José Francisco, havendo número regimental o Senhor Presidente agradece a presença de todos e sob a proteção de DEUS declara aberto os trabalhos da presente sessão extraordinária. Em seguida o Senhor Presidente comunica aos Senhores Vereadores que esta sessão Extraordinária foi convocada por esta Presidência, em atendimento ao ofício de nº 0263/2014-GAB-LOC. de 13 de junho de 2.014, para deliberar sobre o Projeto de Lei do Prefeito Municipal de nº 29/14, que "Dispõe sobre a transferência de área do Loteamento "Residencial Campo Belo", da classe de bem de uso comum do povo, para bem dominical do Município, e dá outras providências". Em seguida o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1º Secretário que proceda a leitura do Projeto de Lei de n.29/14 de autoria do Prefeito Municipal de Cafelândia. Com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Urbanismo obras e Serviços Públicos. colocado em discussão, fizeram uso da palavra os nobres Vereadores Carlos Camargo, Celso dos Santos, Mário Henrique Parreira Simões de Souza e Hélio Rodrigues. Terminado a discussão, ninguém mais fazendo uso da palavra, foi colocado em votação, sendo aprovado em unanimidade. Esgotado a matéria destinada a Ordem do Dia desta sessão extraordinária, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e sob a proteção de DEUS declara encerrados os trabalhos da presente sessão extraordinária as 20:21 hs.

C.M de Cafelândia, em 16 de junho de 2.014

  
Adilson Cirilo de Paula  
Presidente

  
Carlos Camargo  
1º Secretário

  
Hélio Rodrigues  
2º Secretário Ad-hoc

Mctr: